



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



### **INDICAÇÃO Nº 014/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.**

Indica que seja realizada a aquisição de um triturador com carreta de transporte, para o processamento de resíduos de manejo de árvores, arbustos, galhos e troncos, nas zonas urbanas e rurais, com objetivo de reduzir as queimadas no município de Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja realizada a aquisição de um triturador com carreta de transporte, para o processamento de resíduos de manejo de árvores, arbustos, galhos e troncos, nas zonas urbanas e rurais, com objetivo de reduzir as queimadas no município de Ocara - CE.

### **JUSTIFICATIVA**

O município de Ocara, localizado no estado do Ceará, tem buscado constantemente soluções inovadoras para lidar com questões ambientais e promover a qualidade de vida de seus habitantes. Atualmente, a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano realiza a coleta periódica de resíduos sólidos, contribuindo para a manutenção da limpeza nas áreas urbanas e rurais. No entanto, um desafio persiste: o descarte adequado dos galhos provenientes das podas de árvores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



Os moradores de Ocara, ao realizarem podas em suas propriedades, muitas vezes se deparam com a dificuldade de descartar os galhos de maneira apropriada. A ausência desse serviço específico resulta, por vezes, na queima desses resíduos, prática prejudicial tanto para o meio ambiente quanto para a saúde da população.

As queimadas contribuem significativamente para a emissão de poluentes atmosféricos, comprometendo a qualidade do ar e, por conseguinte, a saúde da comunidade. Além disso, esse método de descarte aumenta os riscos de incêndios descontrolados, afetando a fauna e flora locais, e contribuindo para o desequilíbrio ecológico.

Diante desse cenário, a aquisição de um triturador acoplado a uma carreta de transporte surge como uma solução eficaz para a problemática. Esse equipamento, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, possibilitará a coleta e trituração dos galhos de árvores, arbustos e troncos, tanto nas zonas urbanas quanto rurais.

A utilização de um triturador acionado por trator não apenas evitará o acúmulo de galhos nas vias públicas, mas também eliminará a prática prejudicial das queimadas. A carreta de transporte para resíduos diversos, projetada para oferecer segurança e eficiência, viabilizará o transporte adequado dos materiais processados.

Além dos benefícios ambientais, a implementação desse serviço trará ganhos à comunidade, permitindo a criação de composto orgânico a partir dos resíduos triturados. Esse composto poderá ser utilizado como adubo para plantas de jardim e árvores, fomentando práticas sustentáveis entre os moradores.

Vale ressaltar que a solicitação para a aquisição do triturador com a carreta de transporte partiu dos próprios moradores de Ocara, que buscam ativamente alternativas para o descarte responsável dos galhos provenientes das podas. Ao atender a essa demanda, a Prefeitura Municipal de Ocara estará não apenas promovendo a preservação ambiental, mas também fortalecendo o compromisso com a qualidade de vida e bem-estar da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA

(Serjão do Sereno)

Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
RECEBIDO

09:00 hrs.

N.º Protocolo 15/02/2024

John VICTOR Oliveina

*rubrica Protocolista*

**APROVADO**  
**EM** 22 / 02 / 2024  
John VICTOR Oliveina